



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 99/2022 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação do Presidente da Comissão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando a necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado João Rafael de Farias Furtado - OAB/CE 17.739, para exercer a Presidência da Comissão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados da OAB/CE, para o triênio 2022/2024.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 07 de abril de 2022.

**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE